



PORTARIA Nº 031/2023.

Ementa: Concessão de gratificações nos percentuais equivalentes a 50% e 30% dos vencimentos, aos servidores desta casa legislativa;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

Considerando, o desarranjo administrativo e logístico encontrado nesta casa legislativa;

Considerando, a necessidade de carga horária superior ao definido na estrutura organizacional para suprir as demandas existentes;

Considerando, que os servidores a serem contemplados com a gratificação demonstram enorme dedicação ao serviço público desta casa, exercendo suas atividades de forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos, apresentando soluções para implementar uma gestão pública mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados pelas Secretarias legislativa a qual estejam vinculados.

Considerando a relação de confiança entre o Gestor nas atividades exercidas pelos servidores beneficiados com a gratificação acima estipulada.

Considerando que os servidores abaixo relacionados, no exercício de suas atividades na Secretaria ou setor ao qual foram nomeados, assumem atribuições diferenciadas e de maiores responsabilidades e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo;

Considerando que os servidores, no exercício das atribuições de seu cargo, as exercem de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviço de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, aos servidores abaixo qualificados gratificação de 50%, símbolo GF-2, **conforme lei municipal 1.746/2019 alterada através da lei municipal 1.841/2022, bem como demais atividades acima mencionadas:**



MATRICULA	NOME	CPF	CARGO	COD. CARGO	LOTAÇÃO
100354	Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa	034.358.624-08	Controlador Geral Legislativo	CCGP-1	Gabinete da Presidência
100395	Agda Teresa Gois	022.585.594-13	Secretario de Administração e Finanças	CCGP-1	Gabinete da Presidência
100366	Edimilson Sena do Nascimento	773.876.194-68	Coordenador de Manutenção Predial	CCGP-3	Gabinete da Presidência
100320	Edivaldo Dias de Lima	507.248.944-20	Chefe de Gabinete	CCGV-1	Gabinete da Vereadora Wedja Oliveira de Sousa (Wedja de Bila)
100367	Enoch Severino Barbosa	290.774.194-20	Coordenador de Tecnologia de Informação	CCGP-3	Gabinete da Presidência
100396	Graciele Micherline Maria de Santana	038.765.654-56	Assistente Especial Parlamentar	CCGP-3	Gabinete da Presidência
100362	Veronica Galdino de Melo	869.414.534-00	Oficial de Gabinete da Presidência	CCGP-2	Gabinete da Presidência

Art. 2º. CONCEDER, a partir desta data, aos servidores abaixo qualificados gratificação de 30%, símbolo GF-3, **conforme lei municipal 1.746/2019 alterada através da lei municipal 1.841/2022, bem como demais atividades acima mencionadas:**

MATRICULA	NOME	CPF	CARGO	COD. CARGO	LOTAÇÃO
016	Odair João de Albuquerque	038.200.324-10	Servente	PL4	Efetivo
015	Rubia Correia de Souza	059.920.434-62	Servente	PL4	Efetivo
100360	Aluizio Mendonça de Arruda Neto	014.562.844-28	Diretor de Secretaria	CCGP-1	Gabinete da Presidência
100371	Teresa Cristina Cavalcanti de Arruda	363.783.994-68	Assistente de Secretaria de	CCGP-4	Gabinete da Presidência

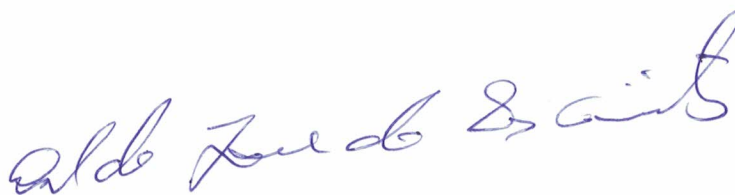
			Administração e Finanças		
100368	Zilda Carla Rabelo de Fontes Cruz	039.966.174-70	Coordenador de Contabilidade	CCGP-3	Gabinete da Presidência

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de janeiro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR – PRESIDENTE